





Table with 5 columns: Registration Number, License Number, Issuance Date, Cancellation Date, and Status. Rows include entries like NQQ9088 CE, PKW2363 BA, PAT1607 DF, etc.

Table with 5 columns: Registration Number, License Number, Issuance Date, Cancellation Date, and Status. Rows include entries like PCK2H20 PB, QSK6A16 PB, NQJ8782 PB, etc.

Total de autuações publicadas neste edital: 508 (Quinhentos e Oito). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 26 de Julho de 2022

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÁNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÃO DE TRÁNSITO
N.º 001/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÁNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAIBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nobrega, S/N - Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Elucinaldo Laurindo de Almeida, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Tránsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Tránsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias conforme expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no Site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Patos/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa com desconto, nos termos das Resoluções nº 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Tránsito-CONTRAN, e do Código de Tránsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Tránsito da SITRANS e instruído conforme a Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, contendo no mínimo: Requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo site http://sitrans.patos.pb.gov.br/; enviado por remessa postal para a Rua Horácio Nobrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da SITRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:





